

IONEWS

Imprensa Oficial

## RESOLUÇÃO FMIS nº. 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 02/2023 em reunião Extraordinária, datada em 09/03/2023

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. Luiz Antônio da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - Apresentação do projeto: Sorriso de criança, da Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós, no valor de R\$ 150.721,38 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) Relatoria do membro titular sr. Joelson Pereira Dib.- Aprovada por Unanimidade;

II - Prestação de contas do processo administrativo nº 12596/2021, referente ao termo de Fomento nº 06/2021 - Moinho Cultural Sul-Americano no valor de R\$ 157.111,37 (cento e cinquenta e sete mil cento e onze reais e trinta e sete centavos) Aprovada por Unanimidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de dezembro de 2023.

Luiz Antônio da Silva

Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 319802a9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>